

**LEI Nº 825/2003**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte**

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 378.200,00 ( trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO  
02.01 – Administração Superior e Assessoramento  
004.122.0301.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO  
02.01 – Administração Superior e Assessoramento  
004.131.0059-2007 – Comunicação Social  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes  
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 – Depart. De Expediente, Pessoal e Patrimônio  
004.122.0302-2009 – Gestão da Política de Adm. Pública  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 26.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.122.0304.2020 – Gestão da Política de Educação e Cultura  
3000000000 – 00 Despesas Correntes

3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 15.900,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.361.0054.2022 – Manut. Do Serviço Treinamento Professores  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes  
3390000000 – 00 Aplicações Diretas..... R\$ 500,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.361.0106.2023 – Manutenção e Revitalização Ens. Fundamental  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.361.0106.2023 – Manut. E Revitalização Ens. Fundamental  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes  
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.361.0106.2025 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.365.0111.2026 – Manut. E Revitalização Ens. Fundamental  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.361.0106.2025 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes  
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00

---

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.02 – Departamento de Apoio ao Estudante	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes	
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	5.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde	
010.122.305.2036 – Gestão da Política de Saúde	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	20.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 – Fundo Municipal de Saúde	
010.302.0080.2041 Atendimento Ambulatorial e Emergencial	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes	
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	23.000,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
010.305.0095.2047 – Manut. Prog. Vigilância Sanitária	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes	
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	10.000,00
07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
07.01 – Gabinete Secretário Viação, Obras e Serv. Públicos	
026.122.0306.2049 – Manut. Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	14.700,00
07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
07.03 – Depto. de Serviços Rodoviários	
026.782.0187.2051 – Restauração, Const. Pontes, Galerias e Bueiros	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes	
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	300,00
07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS	
07.03 – Depto. de Serviços Rodoviários	
026.782.0187.2052 – Manut. Malha Viária Municipal	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	

3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 34.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS

07.04 – Depto. de Serviços Urbanos

015.452.0138.2055 – Manut. Praças, Parques e Jardins

3000000000 – 00 Despesas Correntes

3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais

3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 13.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS

07.04 – Depto. de Serviços Urbanos

015.452.0138.2055 – Manut. Praças, Parques e Jardins

3000000000 – 00 Despesas Correntes

3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes

3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS

07.04 – Depto. de Serviços Urbanos

015.452.0139.2056 Ampliação e Manut. Rede Iluminação Pública

3000000000 – 00 Despesas Correntes

3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes

3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

07.04 – Depto. de Serviços Urbanos

015.452.0140.2057 Manut. Serviços de Limpeza Pública

3000000000 – 00 Despesas Correntes

3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais

3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

07.04 – Depto. de Serviços Urbanos

015.452.0140.2057 Manutenção Serviços de Limpeza Pública

3000000000 – 00 Despesas Correntes

3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes

3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

07.05 – Depto. de Engenharia e Planejamento Urbano

015.125.0053.2059 – Manut. Do Setor de Engenharia e Topografia

3000000000 – 00 Despesas Correntes

3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais

3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 7.300,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS

07.05 – Depto. de Engenharia e Planejamento Urbano	
015.125.0053.2059 Manut. Do Setor de Engenharia e Topografia	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes	
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	500,00
08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
08.01 – Gabinete Sec. Agricultura, Ind. e Comércio	
011.333.0307.2061 Manut. Sec.Agricultura, Ind. e Comércio	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	23.000,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL	
09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
008.243.0065.2084 Manutenção do Conselho Tutelar	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes	
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	3.000,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL	
09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
008.243.0065.2087 Manut. Do Programa de Assistência a Criança	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	12.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>378.200,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento de parte desta lei, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial e total das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.03 – Depto. de Contabilidade	
028.843.0501.0001 Amortização e Encargos de Financiamentos	
3000000000 – 00 Despesas Correntes	
3200000000 – 00 Juros e Encargos da Dívida	
3290000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	33.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.03 – Depto. de Contabilidade	
028.843.0501.0001 – Amortização e Encargos de Financiamentos	
4000000000 – 00 Despesas de Capital	
4600000000 – 00 Amortização da Dívida	
4690000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$	27.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.122.0304.2020 – Gestão da Política de Educação e Cultura  
4000000000 – 00 Despesas de Capital  
4400000000 – 00 Investimentos  
4490000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.361.0106.1001 Aquisição de Veículo Transporte Escolar  
4000000000 – 00 Despesas de Capital  
4400000000 – 00 Investimentos  
4490000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 23.500,00

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.361.0106.2024 Manutenção de Prédios e Quadras Esportivas  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes  
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 – Depto. de Apoio ao Estudante  
012.361.0106.2031 Manut. Laboratório – Ensino Fundamental  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3100000000 – 00 Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 19.600,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 – Depto. de Apoio ao Estudante  
012.361.0106.2031 – Manut. Laboratório – Ensino Fundamental  
4000000000 – 00 Despesas de Capital  
4400000000 – 00 Investimentos  
4490000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.03 – Depto. de Cultura  
013.391.0122.1002 Ampliação do Centro Cultural  
4000000000 – 00 Despesas de Capital  
4400000000 – 00 Investimentos

4490000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 14.294,98

08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
08.04 – Depto. de Fomento a Ind. e Comércio  
022.661.0177.2075 Programa de Incentivo a Empresas Industriais  
4000000000 – 00 Despesas de Capital  
4400000000 – 00 Investimentos  
4490000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 59.583,00

08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
08.04 – Depto. de Fomento a Ind. e Comércio  
022.661.0177.2076 Apoio a Promoções Industriais  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes  
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
08.04 – Depto. de Fomento a Ind. e Comércio  
023.691.0182.2077 Apoio a Promoções Comerciais  
3000000000 – 00 Despesas Correntes  
3300000000 – 00 Outras Despesas Correntes  
3390000000 – 00 Aplicações Diretas.....R\$ 2.500,00

**TOTAL.....R\$ 205.477,98**

**Art. 3º** - O restante dos recursos no valor de R\$ 172.722,02 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte dois reais e dois centavos), necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto no Art. 43, Inciso II do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, o provável excesso de arrecadação, segundo o cálculo da taxa de incremento em anexo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de outubro de 2003

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
**Prefeito Municipal**

